- 1. DESIGNAR o TC QOBM JOSE WILSON PEREIRA GONCALVES, matrícula nº 181.312-9 A, para monitorar e orientar este CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, quanto aos procedimentos de acesso à informação.
- 2. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 143328

RESENHA DA PORTARIA Nº. 260 DRH-6/2023 (Publicada no BG Nº. 116 de 23.06.2023)

O Cmt Geral do CBMAM RESOLVE: Cessar e Atribuir FG aos Bombeiros Militares nela especificado. Lei Delegada 123/2019.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 143329

RESENHA DA PORTARIA Nº. 272/DRH/2023 (Publicada no BG n. 126 de 10.07.2023)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA a contar de 1°.08.2023 a BM nela especificada. Art.30, § 1° e 2° Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 143330

RESENHA DA PORTARIA Nº 145 - DL/2023-CBMAM (Publicado no BG nº 131 de 17 de julho de 2023)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 26 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 143350

RESENHA DA PORTARIA Nº 268/2023/DL/CBMAM (Publicado no BG nº 123 de 05 de julho de 2023)

O DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177, de 10 de março de 2023 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via sistema E-COMPRAS/AM; CONSIDERANDO que as aquisições de tendas 5x5 visam suprir as necessidades do CBMAM para os mais diversos cumprimentos de ordens de serviço e cerimonias de cunho oficial:

CONSIDERANDO que a justificativa da seleção da contratada seguiu todos os ritos processuais da legislação vigente;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no PROCESSO SIGED Nº 01.01.022104.001062/2023-60 da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2023 CBMAM.

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e no Art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177, de 10 de março de 2023, para aquisição de Tendas 5x5, fins de atender as necessidades do CBMAM pela empresa SC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TENDAS GERADORES E CLIMATIZADORES LTDA CNPJ Nº 33.837.655/0001 78;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 28.392,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais).

À consideração do Comandante Geral do CBMAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, em Manaus, de 27 de julho de 2023.

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 152, II do Decreto 47.133 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, de 27 de iulho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 143357

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

ESPÉCIE: Extrato Nº 026/2023 do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021-SUBCOMADEC. Partes: Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a MANAUS AMBIENTAL S/A, CNPJ 03.264927/0001-27. Objeto: reequilíbrio financeiro. Valor Global: R\$ 10.671,09 **D.O**: 06.122.0001.2087.001, **Fonte:** 160, **ND:** 33903944 2023NE0000330, de 20/06/2023. Vigência: 06/2022 a 06/2026, Assinatura: 26/06/2023. Manaus, 27 de julho de 2023.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 143515

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 112/2023. O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Itacoatiara-AM, 01 à 03/08/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; 02.Edson Pinheiro Gomes - Analista Ambiental, Natanael Queiroz da Conceição - Colaborador, Iranduba/ Manacapuru-AM, 27 à 28/07/2023, Realizar e dar apoio em ação de fiscalização e vistoria a destinação de resíduos sólidos nos municípios; 03.Raimunda Nonata Moreira Lopes - Analista Ambiental, Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã-AM, 10 à 12/08/2023, Participar da XXVIV Reunião Ordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã; Manaus, 26 de Julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 143309

PORTARIA/IPAAM/P/N° 086/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n. º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n. º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 093/2023-DT/IPAAM RESOLVE:

I-ALTERAR a composição da Equipe Técnica formada pela PORTARIA/ IPAAM/P/Nº 044/2023, composta para elaborar o Termo de Referência e análise de EIA/RIMA, de interesse da Sparta 300 Participações S. A o qual solicita Licença Prévia - LP para Usina Termelétrica em projeto: UTE Azulão III, no município de Silves/AM, referente ao Processo n.º 01.01.030201.006603/2022-96.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a nova equipe técnica.

Coordenação:

Andreia Queiroz Sampaio - Analista Ambiental - Engenheira Química (GELI).

Maria do Carmo Neves dos Santos - Analista Ambiental - Geóloga

Liliane Martins Munhós - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP); João Paulo Vieira de Oliveira - Analista Ambiental - Geógrafo (GERM); Maria Luziene da Silva Alves - Analista Ambiental - Agrônoma (GCAP); José Raimundo Rabelo Filho - Analista Ambiental - Engenheiro Civil (GERM); Ziomar Costa e Silva Junior - Supervisor AADESAM - Geólogo (GERH); Marcelo Garcia - Analista Ambiental - Biólogo (GFAU).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, Manaus, 26 de julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 143441

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

ERRATA DA PORTARIA Nº190/2023-GDP/IDAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas-DOE/AM, edição de 18/07/2023, ONDE SE LÊ: MARIZA DA COSTA BEZERRA; LEIA-SE: MARISA DA COSTA BF7FRRA

ERRATA DA PORTARIA N°191/2023-GDP/IDAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas-DOE/AM, edição de 17/07/2023, ONDE SE LÊ: QUINQUENIO 2018/2022; LEIA-SE: QUINQUENIO 2017/2022.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 143451

RESENHA Nº 051/2023/GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01.Lindemberg Costa Paulino; Eng-III; Careiro C./Mao/Florianópolis/Mao/ Careiro C.; 30/07 a 04/08/2023; Participar XXIII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, conf. Processo nº 15257/2023-93

02.Inaldo Martins Júnior; Colab N/M; Mao/Itacoatiara/Mao; 18 e 19/08/2023; 03.Lucyete Wanzeler Passos; Colab N/M; Mao/Itacoatiara/Mao; 18 e 19/08/2023:

Objetivo dos itens 02 e 03: Part. e apoiar o Dia de Campo Limpo, conf. Processos nº 14969/2023-95 e 14979/2023-20

04.Nelildo Ribeiro Secundino; Téc. Agrop.; Codajás/Coari/Codajás; 26 a 30/07/2023; Part. do Workshop de Açaí, conf. Processo nº 14763/2023-65 05.Diana Tamila Sousa de Araújo, Colab N/M, Mao/Rio P. da Eva/Mao, 08 e 09/08/2023:

06.Domingos Sávio Cavalcante de Oliveira Filho; Colab N/S; Mao/Rio P. da Eva/Mao; 08 e 09/08/2023;

07. Gisele Pâmela Santos de Paiva Souza; Colab N/S; Mao/Rio P. da Eva/ Mao: 08 e 09/08/2023:

Objetivo dos itens 05 a 07: Realizar os cursos de associativismo, téc. De gestão e liderança, conf. Processos nº 14838/2023-08, 14835/2023-74 e 14834/2023-20

08.Eurico de Paulo Barbosa da Silva; Colab N/M; Mao/Pres. Fig/Mao; 17 a 21/07/2023; Assessoria téc. Sobre crédito rural, conf. Processo nº 15064/2023-32

09.Marcelo Frederico Terço Falcão; Téc. Agrop.; Mao/Manacapuru/ Mao; 24 a 29/07/2023; Realizar monitoramento, controle e orientação nas emissões de DAP e CAF, conf. Processo nº 14447/2023-93

10.Hilário Ramiro Abreu Filho; Téc. Agrop.; Mao/Pres. Fig./Mao; 07 a 16/08/2023; Realizar os procedimentos de assessoria téc.-administ., conf. Processo nº 15162/2023-70

11.Luiz Aldiney Alves de Oliveira; Téc. Agrop.; Mao/Manacapuru/Mao/C. da Vázea/Mao; 31/07 a 05/08/2023; Alinhamento com equipe local o início das atividades do CONAFER, conf. Processo nº 14917/2023-19

12.Larissa Arouck Monteiro França; Chefe de Gab.; Mao/Tefé/Mao; 14 a 16/07/2023; Prestar assessoria e apoio ao Dir. Pres. na part. do encerramento do Curso de multiplicadores p/ manejo part. do pirarucu, conf. Processo nº 14843/2023-10

13. Daniel Pinto Borges; Dir. Presidente; Mao/Tefé/Mao; 14 a 16/07/2023; Part. do encerramento do Curso de multiplicadores p/ manejo part. do pirarucu, conf. Processo nº 14846/2023-54

14.David Lago dos Santos; Méd. Veterinário; Mao/Parintins/Mao; 17 a 21/07/2023:

15.Maria das Dores Alves Oliveira; Zootecnista; Mao/Parintins/Mao; 26 a

Objetivo dos itens 14 e 15: Realizar as atividades ref. Ao Programa Nac. + Pecuária, conf. Processos nº 14202/2023-66 e 14519/2023-00

16.Filipe de Souza e Silva; Mot.; Mao/Silves/Itacoatiara/Mao; 07 a

17.Rogério Ribeiro de Amorim; Mot.; Mao/N. Airão/Iranduba/Mao;

18. Valdir Souza e Silva Júnior; Mot.; Mao/Rio P. da Eva/Pres. Fig./Mao; 07 a 16/08/2023:

Objetivo dos itens 16 a 18: Transportar servidores, conf. Processos nº 15254/2023-50, 15261/2023-51 e 15265/2023-30

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 143419

PORTARIA Nº 244/2023-GDAF/IDAM de 18/07/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Nélio de Oliveira Sena, Matrícula: nº 144.027-6C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: CENTRER/Manaus-AM; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 143316

PORTARIA Nº 243/2023-GDAF/IDAM de 18/07/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Nélio de Oliveira Sena, Matrícula: nº 144.027-6C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: CENTRER/ Manaus-AM; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 143318

PORTARIA Nº 250/2023-GDAF/IDAM de 20/07/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Ozenildo Oliveira Mineiro, Matrícula: nº 150.831-8E, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias, PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 143323

PORTARIA Nº 213/2023-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o que constano Processo nº 01.03.018201.012730/2023-80 datado de 06/07/2023,

CONSIDERANDO o PARECER Nº 182/2.023 da Assessoria Jurídica, contida nas folhas 24 a 28 deste processo

CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete, contido na fl. 30, que autoriza a remoção do servidor em caráter discricionário.

RESOLVE:

I - REMOVER a contar de 01 de agosto de 2023, do IDAM/CENTRAL para Unidade Local de Lábrea, o servidor RAIMUNDO PEREIRA AMORIM, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 122.014-4 E, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM.

II - DETERMINAR À Diretoria Administrativo Financeiro, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 20 de julho de 2023

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 143431

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

O Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da TP n.º 004/2023 - SUBCEL/CSC

EMPRESA CLASSIFICADA:

CONSTRUTORA ALCANCE LTDA